



COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária

REQUERIMENTO Nº _____/2013.

(do Sr. José Rocha)

Requer sejam convidados representantes do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Entidades de Práticas Desportivas Formadoras de Atletas, de Entidades de Administração Regional Desportiva, Atletas em Formação, Instituto Brasileiro de Direito Desportivo e a Empresa DFS GOL Business para discutir e subsidiar na relatoria do Projeto de Lei nº 6.260, de 2013, que “Altera o Art. 29 da Lei nº 9.615, de 1998, que dispõe sobre as normas gerais do desporto, para dar novas disposições à formação de atletas”.

Senhor Presidente,

Nos termos Regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido plenário, sejam convidados representantes do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Entidades de Práticas Desportivas Formadoras de Atletas, de Entidades de Administração Regional Desportiva, Atletas em Formação, Instituto Brasileiro de Direito Desportivo e a Empresa DFS GOL Business, para discutir e subsidiar na relatoria do Projeto de Lei nº 6.260, de 2013, que “Altera o Art. 29 da Lei nº 9.615, de 1998, que dispõe sobre as normas gerais do desporto, para dar novas disposições à formação de atletas”.



JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 6.260, de 2013, de autoria da Senhora Flávia Moraes, visa contribuir para o aperfeiçoamento do art. 29 da Lei nº 9.615, de 1998, que trata exclusivamente da formação de atletas, instituindo que o contrato de formação desportiva tenha prazo mínimo de seis meses coincidente com o semestre letivo para não prejudicar a educação formal, seja reduzido de um ano para seis meses, no mínimo, o direito da entidade formadora à solicitação de indenização, caso o atleta siga para outra entidade e também a redução de cinco para três anos o prazo máximo, do primeiro contrato profissional.

Por ser o assunto de extrema importância para a proteção dos nossos jovens e promissores atletas e visando protegê-los e resguardar os direitos e deveres das entidades formadoras e de administração do desporto é que propomos a realização de audiência pública, no que conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões em, de de 2013.

JOSÉ ROCHA
Deputado Federal
PR/BA